



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 018/2024

Regulamenta o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e Taxas que menciona, para o exercício de 2024 no Município de Esperança Nova-PR

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,

Considerando o disposto nos arts. 34, 121 e 177 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1º. O pagamento do IPTU, ano/exercício 2024, poderá ser feito em parcela única ou em até 04 (quatro) prestações mensais, que serão corrigidas pelo IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme preconizam os artigos 10 e 11 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Os prazos para pagamento do IPTU/2024 serão:

I - Se em parcela única, até 03 de maio de 2024, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - Se parcelado, em até 04 (quatro) vezes, corrigidos e acrescidos de juros na forma do art. 1º deste Decreto, com os seguintes vencimentos:

- a) 03/05/2024;
- b) 03/06/2024;
- c) 01/07/2024;
- d) 01/08/2024.

Art. 3º. As taxas de Localização, Funcionamento e de Vigilância Sanitária, dentre outras que tiverem incidência anual, terão prazo de pagamento com vencimento em 30 de abril de 2024, em parcela única.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Republicar por incorreção.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO JORNAL DO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição... 12.937
Data 02/02/2024 Página 05
Site: ilustrado.com.br/publicações-leticias/Amend/Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
ASSINATURA

ASSINATURA
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.